

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 20/2018-CJTGE,

CONSIDERANDO que a Juíza Titular do 10º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal está escalada para atuar no Plantão Judiciário da Região II nos dias 23 e 24/03/2019;

CONSIDERANDO a convocação do Juiz Titular do 11º Juizado Especial Cível para funcionar na 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, ficando vinculado ao Gabinete do Desembargador que assumiu a Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Juíza do 12º Juizado Especial Cível encontra-se em gozo de férias e folgas compensatórias;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 266/2019-CGJ, que designou a Juíza do 10º Juizado Especial Cível para atuar no Plantão do Juizado do Torcedor do dia 23/03/2019.

Art. 2º. Aprovar a ESCALA DO JUIZADO DO TORCEDOR E GRANDES EVENTOS, instalado pelo Juiz Coordenador do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, em conformidade com o Art. 33 do Código de Normas e Art. 4º da Resolução 17/2014-TJRN, para funcionar no seguinte evento:

DATA E HORA	LOCAL	EVENTO Copa do Nordeste	JUIZ DESIGNADO / SECRETARIA
23/03/2019 às 16hs	Natal/RN Estádio Frasqueirão	ABC/RN X VITÓRIA/BA	Dr José Maria Nascimento 13º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES
Juiz Corregedor Auxiliar